



  
**PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0143/2019-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0143/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária de Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 92202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, com sede na BR 222, KM 223, nº 1033 GALPÃO 06, CEP 62.053-105, Fone (88) 3611.1470/(88) 9 9945.9900, e-mail kopsobral@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.631.574/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. SR. JORGE GOERSCH NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da CNH nº 02719916900, DETRAN-CE e CPF nº 230.352.773-20, residente e domiciliado na Rua Av. Jhon Sanford, nº 973, Alto do Cristo, Sobral-CE, CEP: 62.020-305, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0143/2019-SMS, constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.


**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0143/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 § 1º Inciso III.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 17/06/2020 a 15/06/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO**

  
 Arthur Lira Lins  
 OAB - CE Nº 34.375  
 Gerente da Célula de Contratos,  
 Serviços e Processos Licitação - SMS

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



PREFEITURA DE **SOBRAL**  
Secretaria Municipal da Saúde

As despesas necessarias para a execucao do presente contrato correrao por conta da classificacao funcional programatica e da categoria economica sob o orcamento da Secretaria Municipal da Saude de Sobral.

0701.10.302.0073.2376.33903900.1211000000-	0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1290000000-	0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000-	0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000
0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002-	0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000
0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000-	070110.302.0072.2302.33903900.1214.000000
070110.301.0072.2283.33903900.1211.000000-	070110.301.0072.2283.33903900.1214.000000
070110.302.0072.2316.33903900.1211.000000-	070110.302.0072.2316.33903900.1211.000000

**CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICACAO**

Ficam ratificadas as demais clausulas e mantidas as condicoes no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em tres vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 15 de Junho de 2020.

*Regina Celia Carvalho*

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

*Jorge Goersch Neto*  
REGISTRO: 238155/RA-EST-MTB  
CRP: 10.552.773/20  
E.O. 2016/2017  
JORGE GOERSCH NETO  
CPF nº 230.352.773-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Luiz*  
CPF.: 010.204.363 - SJ

2. *Arnoni Almeida de Souza*  
CPF.: 660495073 - 20

*Artur Lira Lima*  
DR. Artur Lira Lima  
OAB - CE Nº 54.576  
Gerente de Cadastro de Consultas,  
Exames e Processos Diagnósticos - 20

## ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - SMS

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	1.890.000	ENALAPRIL MALEATO, 20MG.	MEDQUIMICA	0,06	170.100,00	113.400,00	56.700,00	33,33%
2	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	630.000	ENALAPRIL MALEATO, 20MG.	MEDQUIMICA	0,06	56.700,00	37.800,00	18.900,00	33,33%
3	FRACASSADA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRIMIDO	630.000	ESPIRONOLACTONA, 25MG.			144.900,00	0,00	0,00	0,00%
4	DIMASTER	COMPRIMIDO	210.000	ESPIRONOLACTONA, 25MG.	ASPEN	0,21	48.300,00	44.100,00	4.200,00	8,70%
5	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	3.060.000	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	MEDQUIMICA	0,03	183.600,00	91.800,00	91.800,00	50,00%
6	DIMASTER	COMPRIMIDO	1.020.000	GLIBENCLAMIDA, 5MG.	GEOLAB	0,04	61.200,00	40.800,00	20.400,00	33,33%
7	LAISE DE LIMA E SILVA - ME	COMPRIMIDO	5.400.000	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG.	CIMED	0,03	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00%
8	DIMASTER	COMPRIMIDO	1.800.000	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG.	MEDQUIMICA	0,03	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00%
TOTAIS							RS 880.800,00	RS 543.900,00	RS 192.000,00	26%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							RS 144.900,00		0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SMS** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - (SRP) (BB Nº 809224) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica II (LISTA

PADRONIZADA), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/05/2020 e homologado em 10/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SMS

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	11.700.000	LOSARTANA (POTASSICO), 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,07	1.521.000,00	819.000,00	702.000,00	46,15%
2	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3.900.000	LOSARTANA (POTASSICO), 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,07	507.000,00	273.000,00	234.000,00	46,15%
3	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10.440.000	METFORMINA (CLORIDRATO), 500MG.	PRATI DONADUZZI	0,07	1.148.400,00	730.800,00	417.600,00	36,36%
4	LAISE DE LIMA E SILVA	COMPRIMIDO	3.480.000	METFORMINA (CLORIDRATO), 500MG.	PRATI DONADUZZI	0,11	382.800,00	382.800,00	0,00	0,00%
TOTAIS							3.559.200,00	2.205.600,00	1.353.600,00	38%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - SMS** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - (SRP) (BB Nº 813775) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cloreto de Sódio

destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 02/06/2020 e homologado em 10/06/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de junho de 2020. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020 - SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. OFERTADO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	45.000	FRASCO/BOLSA	RS 3,03	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,71	RS 226.350,00	RS 121.950,00	RS 104.400,00	46,12%
2	LAISE DE LIMA E SILVA EPP	15.000	FRASCO/BOLSA	RS 5,03	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	RS 2,96	RS 75.450,00	RS 44.400,00	RS 31.050,00	41,15%
TOTAIS								RS 301.800,00	RS 166.350,00	RS 135.450,00	44,88%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										RS 0,00	

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1223/2020 - SME - PROCESSO Nº P104902/2020 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-SME/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola de Ensino Infantil Raimundo Pimentel Gomes - CAIC. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.306.294,58 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. **DA FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto desta Licitação serão

acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. ANTONIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2019 - SMS. CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 20.631.574/0001-75. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem

por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato nº 0143/2019-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 17/06/2020 a 16/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jorge Goersch Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0193/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS).** OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0193/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, ONDE SE LÊ: 0701.10.122.0073.13 60.449052 00.12140000 00 - Fonte Federal. DEVE LER: Dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.136 0.4490520 0.121500000 0 - Fonte Federal. Conforme o processo nº P116759/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Souza Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0193/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS).** OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0193/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, Deve incluir: Dotação orçamentária: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.10.122.0073.1 360.44905200.121500000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1 360.44905200.121500000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.13 60.4490 5200.1220 000002 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadram na Atenção Básica: 0701.10.301.0072.1280.4490 5200.22150 00000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadram na Atenção Especializada: 0701.10.30 2.0072.12 98.44905200.2 215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº P117787/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Souza Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0872-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: Sr. FRANCISCO GERSON PINTO DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Declaração de Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Francisco Gerson Pinto da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0874-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: Sra. CELIA MARIA DE LIMA SOARES GOMES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.** OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº

01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADA: Célia Maria de Lima Soares Gomes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0875-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA - ENFERMEIRO.** OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Carlos Alberto Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0873-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO: Sr. Cristiano Albuquerque Sousa - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.** OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Cristiano Albuquerque Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 036/2020 - SMS - Aos 15 (quinze) dias** do mês de junho de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Tiago Dirceu Galdino Saraiva, Médico Generalista, lotado no CSF Expectativa, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0568-09/2019, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de junho de 2020, sendo este o último dia trabalhado, por motivos pessoais. Sobral, 15 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 049/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 2.432, de 22 de maio de 2020, que prorroga, o Decreto Municipal 2.386 de 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que, prorroga o Isolamento Social no Estado do Ceará e institui Isolamento Social Rígido no Município de Sobral decorrentes da COVID-19. CONSIDERANDO o Decreto nº 2.449, DE 13 DE JUNHO DE 2020 - prorroga no município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID-19, em observância ao

fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Ivan de Azevedo Ponte.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0225/2020 - SMS - Processo SPU Nº P117164/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta secretaria. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispena:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 038/2020. Valor Global: R\$ 128.200,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0226/2020 - SMS - Processo SPU Nº P117164/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta secretaria. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispena:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 038/2020. Valor Global: R\$ 42.675,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Gisaldio Cavalcante Prado - Representante da Empresa G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA.

## EXTRATO DE Nº 223/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0223/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA - EPP. CNPJ sob o nº 01.682.395/0001-12. Objeto: Constitui objeto desta Aquisição e instalação de 01(um) elevador para o prédio da escola de formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situado na Av. John Sanford, 1320 - Junco, em Sobral-CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Modalidade: Tomada de Preços Nº 024/2020-SMS - SMS/CPL. Valor Global: R\$ 141.988,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais). Da Fiscalização: Para o acompanhamento, compete ao GESTOR na pessoa da Sra. Alaine Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde, e ao FISCAL na pessoa do Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes, Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar a CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Prazo de Vigência e Execução: Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: José Helder Silveira De Almeida.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P117164/2020 - Dispensa de Licitação Nº 038/2020 - SMS. Objeto: Aquisição de material de limpeza para a manutenção dos Hospitais Intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas desta secretaria. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispena:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispena:1/#resultado). Valor Global: R\$ 185.405,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: 07.01.10.122.0073.1360.33903000.1214000000. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.337.358/0001-93; G.C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.221.555/0001-14; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 35.043.876/0001-08. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 143/2019-SMS. Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 0143/2019-SMS. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação de prazo ao Contrato Nº 0143/2019-SMS, o qual se refere a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 17/06/2020 e findando em 16/06/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Jorge Goersch Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS. Data da Assinatura: Sobral, 15 de junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 81/2020

SME (BB Nº 819860). Central de Licitações. Data de Abertura: 30/06/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios I (biscoito doce, farinha de milho, leite em pó e sardinha), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 081/2020 - SME (BB Nº 819860). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 16 de junho de 2020.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2020

SEGET (BB Nº 818815). Central de Licitações. Data de Abertura: 30/06/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 062/2020 - SEGET (BB Nº 818815). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 16 de junho de 2020.  
LISA SOARES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## EXTRATO DE CONTRATO

Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 20/00300-5, celebrado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Solonópole. Certifico para fins de prova perante os tribunais de controle externo que foi publicado nos seguintes endereço eletrônico - link do site: <https://www.solonopole.ce.gov.br/> e no flanelógrafo do Município, o(a) contrato de financiamento mediante abertura de Crédito nº 20/00300-5, referente ao anual 2020, da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, assinado em 08 de Junho de 2020, cujo valor global R\$ 4.000.326,40 em cumprimento ao disposto ao caput do Art 48 e 52 c/c parágrafo § 2º do Art 55 da LRF, e Art 6º e 8º da IN 03/2000 do TCM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preços de nº 11.009/2020 - TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa para conclusão do Centro Especializado em Reabilitação CER II, Tipo I, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá/CE. Dotações Orçamentárias: 1101.10.303.1015.1.016. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 / 44.90.51.91. Fonte de Recursos: 1220 - transferência de convênio/União. Contrato Nº 11.009/2020 - Saúde; Licitante: V31 Construcoes e Serviços EIRELI; Valor Global: R\$ 2.355.324,49 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme cronograma físico - financeiro; Assina pela Contratada: Ivan Francisco do Nascimento; Assina pela Contratante: Marcos William Noronha Lima Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde; Data da Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.30.01

A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para prestação de serviços na construção da cobertura da quadra na localidade de Caicara no Município de Tejuçoca-CE. Foram Classificadas as seguintes empresas: Altos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 09.400.987/0001-51, com o valor global de R\$ 293.720,00, Marthys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, com o valor global de R\$ 293.569,47 e a empresa Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ Nº 21.181.254/0001-29, com o valor global de R\$ 295.628,38. Foi Desclassificada a empresa Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, a Proposta de empresa não está assinada pelo responsável técnico. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "b". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail: [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com).

Tejuçoca/CE, 15 de junho de 2020.  
GIRLANE RODRIGUES ALBUQUERQUE  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## Tomada de Preços nº 06/2020-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 06/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de dez unidades habitacionais, visando o controle da doença de chagas, conforme Convênio Nº CV 0931/17 da FUNASA. Proposta vencedora: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME, R\$ 285.912,85; 2ª MHE Engenharia e Serviços, R\$ 388.853,81; 3ª Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI, R\$ 455.077,98. Proposta desclassificada: Ramilos Construções EIRELI, por descumprimento dos itens 5.1.a; 5.1.c; 5.1.e; 5.1.f; 5.1.g; 5.1.h; 5.1.i; 5.1.j; 5.1.k; 5.1.l; 5.1.m; 5.1.p. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto.

Tianguá-CE, 16 de junho de 2020.  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## Concorrência Pública nº 03/2020-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação da Concorrência Pública nº 03/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na E.E.J.F Maria Ofélia de Vasconcelos, no Bairro Santo Expedito. Licitantes Habilitadas: R Meira Engenharia EIRELI; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA - ME; Amazonas Construções LTDA; Ramilos Construções EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME; Virgílio & Jacyra Construções LTDA - EPP e FCS Construções e Serviços LTDA, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: RS Engenharia LTDA - EPP, por descumprimento do Art. 9, inciso III, da Lei 8.666/93; e W & R Construções e Locações EIRELI, por descumprimento do item 4.1.III.b. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 25 de junho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto.

Tianguá-CE, 16 de junho de 2020.  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Licitação.

